



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 237/08 – CECE**

**Denomina Rua Jackson Soares Lentz o logradouro não-cadastrado, conhecido como Rua Dois Mil Novecentos Vinte Seis, localizado no Bairro Mário Quintana.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Maurício Dziedricki.

O Projeto apresenta-se em consonância com a legislação em vigor e obteve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

A Exposição de Motivos e o abaixo-assinado demonstram ser o Projeto meritório, ficando clara a sua legitimidade.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

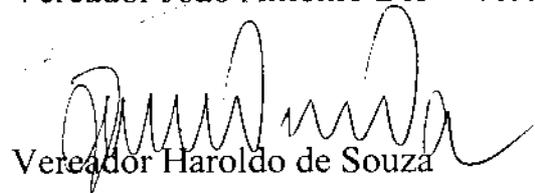
Sala Joaquim Felizardo, 11 de dezembro de 2008.

  
**Vereadora Sofia Cavedon,  
Presidenta e Relatora.**

**Aprovado pela Comissão em 16/12/08**

  
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente

Vereadora Margarete Moraes

  
Vereador Haroldo de Souza

Vereador Mauro Zacher